# **ESTRADA DE FERRO CARAJÁS:** um estudo da realidade de Buriticupu-MA e Canaã dos Carajás-PA

Caira Alves da Costa[1]

Marlucia Azevedo dos Reis[2]

**RESUMO**

Esse artigo tem como objetivo fazer uma discussão sobre as contradições e conflitos ao longo da estrada de ferro Grande Carajás levando em consideração os municípios de Buriticupu no Estado do Maranhão e Canaã dos Carajás no Estado do Pará. Essa análise é resultado de uma articulação entre estudos bibliográficos a partir de autores que discutem sobre o processo de mineração e desenvolvimento na Amazônia, bem como a participação de sujeitos empíricos com suas narrativas e experiências nos espaços de discursão sobre o tema. Além disso, esse trabalho tem o intuito de desvelar as formas de apropriação do capital nesses territórios onde afeta sobretudo as comunidades onde a estrada passa e onde os projetos estão instalados, bem como discutir sobre papel do Estado como provedor do processo de expansão transnacional para atender o mercado global de commodities.

**Palavras-chave**: Estrada de Ferro Carajás. Desenvolvimento. Território.

**ABSTRACT**

This article aims to discuss the contradictions and conflicts along the Grande Carajás railroad, taking into account the cities of Buriticupu in the State of Maranhão and Canaã dos Carajás in the State of Pará. This analysis is the result of an articulation between bibliographical studies from authors who discuss the process of mining and development in the Amazon, as well as the participation of empirical subjects with their narratives and experiences in the spaces of discussion on the subject. In addition, this work aims to unveil the forms of appropriation of capital in these territories, where it mainly affects the communities where the road passes and where the projects are installed, as well as to discuss the role of the State as a provider of the transnational expansion process to meet the global commodity market.

**Keywords**: Carajás Railroad. Development.Territory.

[1] Universidade Estadual do Maranhão; Mestranda em Cartografia Social e Política da Amazônia; Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão; cairalves@hotmail.com.

[2] Universidade Estadual do Maranhão; Mestranda em Cartografia Social e Política da Amazônia; Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES;marluciaforum@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo reflete sobre os projetos de “desenvolvimentos” no Brasil, tendo como expressão a estrada de ferro Carajás que faz parte das dinâmicas de apropriação de territórios tradicionais e camponeses, destacando seu corredor logístico que afeta mais de 100 comunidades do Pará ao Maranhão.

Enfatizamos que é a partir desse projeto e de seus impactos para as populações do Pará e Maranhão, que esse artigo pretende discutir, buscando compreender quais as contradições e os conflitos que envolve os sujeitos da dinâmica desse processo de desenvolvimento?

Os projetos caracterizados como de desenvolvimento, tem se fortalecido cada vez mais em países como os da América Latina, é nesse sentido que Galeano (2014) afirma que América Latina é a região das veias abertas para atender as demandas de países desenvolvido como os Estados Unidos que através do Banco Mundial tem financiado a penetração do capital internacional, principalmente nas regiões de fronteira como a Amazônia brasileira.

A partir do século XX pode-se observar uma corrida sem precedente na busca da implantação de grandes projetos no território amazônico que impulsionou a abertura de estradas, construção de ferrovias e rodovias, construção de hidrelétrica e termoelétrica e o processo de estudos e pesquisas nas áreas ricas em minério.

Nesse sentido, destaca-se a criação da Superintendência de desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), dentre suas finalidades estava a de planejar, coordenar a execução de ações dentro da Amazônia legal, levando em consideração o processo de desenvolvimento regional.

É importante destacar os projetos de colonização dirigida no Maranhão e no Pará e a criação do Programa Grande Carajás que significou a implantação de infraestruturas para o processo de extração de minério de ferro e de outros recursos minerais que atualmente é coordenado pela Vale S.A. Nesse sentido o presente artigo tem como objetivo fazer uma discursão sobre as contradições e conflitos ao longo da estrada de ferro Grande Carajás levando em consideração os municípios de Buriticupu no Estado do Maranhão e Canaã dos Carajás no Estado do Pará.

Diante do exposto o presente artigo será organizado em três seções: Introdução, desenvolvimento dividido em duas seções secundárias e conclusão. Nas seções secundárias trataremos do processo de duplicação da Estrada de Ferro Carajás em Buriticupu destacando os elementos principais da característica desse projeto, os atos do Estado e o processo de criminalização e resistência dos camponeses, da mesma forma, no contexto do Município de Canaã dos Carajás por meio da narrativa de uma liderança do movimento sindical e de autores que discutem a dinâmica e os efeitos desse megaprojeto.

## 2 ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA

A Estrada de Ferro Carajás (EFC) é a expressão dos megaprojetos considerados de “desenvolvimento” no Brasil e está presente nos estados do Maranhão e Pará. Sua história inicia em 1976 com a concessão do governo federal para construção e operacionalização da ferrovia da serra de Carajás ao porto da ponta da madeira em São Luís Maranhão, sendo que a sua construção só iniciou em 1982 e foi concluída em 1985 sob a administração da Companhia Vale do Rio Doce-CVRD.

É importante ressaltar que a Estrada de Ferro Carajás faz parte dos projetos de desenvolvimento para Amazônia presente no Programa Grande Carajás (PGC) que nasceu no bojo do governo militar, e iniciou oficialmente em 1978 com uma série de infraestruturas articuladas a outras ações privadas e públicas na Amazônia. O PGC,

> [...] é parte do investimento massivo que o Estado, empresas nacionais e transnacionais intencionaram de forma bem articulada na Região Norte/Nordeste de expansão da fronteira agrícola, utilizando-se do discurso desenvolvimentista e nacionalista impregnado de promessas de emprego e melhores condições de vida para a população do campo e da cidade. (NASCIMENTO, 2016, p.117)

Porém, os 36 anos de Estrada de Ferro no Maranhão significou um rastro de violência e miséria para as comunidades que estão as suas margens. É importante demarcar que segundo Nascimento (2016, p.117) “o PGC incorporou três grandes projetos: o projeto mínero-siderúrgico; o projeto agropecuário e florestal e o projeto de infraestrutura (ferrovias, rodovias, portos e hidrelétricas) ”. É nesse contexto que o

estado do Maranhão está inserido, sendo parte do corredor logístico da mineração e de outras commodities.

A EFC possui 892 KM de extensão, atravessando 27 municípios do Pará e Maranhão, sendo que o maior corredor fica no estado do Maranhão pois corta 23 municípios. A EFC articula mina, porto, transporta minério de ferro, ferro-gusa, manganês, cobre, combustíveis e carvão. Dessa forma “a EFC suporta o maior trem de cargas em operação no mundo, medindo 3,4 km de comprimento, com 330 vagões, e, em 2012, tinha uma frota de 247 locomotivas e 14.975 vagões” (FAUSTINO e FURTADO, 2013, p.57).

Em consonância com afirmação acima, a mineradora Vale (2021) destaca que “por seus trilhos, são transportados 120 milhões de toneladas de carga [...]. Circulam cerca de 35 composições simultaneamente, entre os quais um dos maiores trens de carga em operação regular do mundo, com 330 vagões e 3,3 quilômetros de extensão”.

É importante destacar que a CVRD foi privatizada em 1997 e passou a se chamar Vale S/A. Outro destaque importante na história da Vale foi o processo de duplicação da EFC em 2012 através do projeto S11D que significou a abertura de uma nova mina em Canaã dos Carajás no Pará e com isso a duplicação da extração do minério de ferro e das situações que causam violência e impactos nas comunidades que estão à sua margem.

Para Monteiro e Santos (2016-2017, p.30) o projeto S11D, “é o maior projeto da indústria de minério de ferro, sendo estratégico para a Vale S.A manter sua posição de liderança no mercado global”. O saque de minério com esse projeto mais que dobrou, pois, “a capacidade de produção de minério dos atuais 100 milhões de toneladas ao ano, em 2010 passou para 230 milhões, em 2015”. (MERLINO, 2011, p.10)

Destacamos como expressão dos municípios do Maranhão impactados pela EFC, o município de Buriticupu que fica 417 KM de São Luís a capital do Estado. Buriticupu tem uma estimativa populacional de acordo com o IBGE (2020) 72.983 habitantes, 14 projetos assentamentos federal e 3 projetos de assentamentos do

Estado, isso demonstra que o município de Buriticupu tem um enorme potencial de produção agrícola no campo.

### 2.1 Buriticupu e a duplicação da Estrada de Ferro Carajás

Nesse sentido, Buriticupu, é afetado pelo projeto de mineração da Vale S.A, por meio da EFC e do trem de minérios que perpassa sete (7) comunidades rurais do município, sendo elas: Vila Casa Azul, Vila São José, Vila Centro dos Farias, Vila Concórdia, Vila União, Vila Pindaré e Vila Presinha. São 35 anos de convivência entre as comunidades e a EFC, uma história de conflitos e contradições.

Essas comunidades compõem 4 Projetos de Assentamentos criados na década de 1980, após o processo de ocupação por posseiros sem terras nos latifúndios ocupados por sulistas que utilizavam essas fazendas para extração da cobertura vegetal e plantação de capim. Dessa forma a história da implantação da Ferrovia Carajás confunde-se com o processo de luta pela terra em Buriticupu na mesma década, o que ocasionou de muitas comunidades ficarem às margens da ferrovia, além do projeto ter atraído várias pessoas como mão de obra.

No discurso e na teoria o Brasil é regido por uma democracia e um estado de direito que na prática não se materializa. As margens do “desenvolvimento” que justifica a mineração, existe uma diversidade de povos: assentados, ribeirinhos, quilombolas, povos originários entre outros, e em Buriticupu as comunidades afetadas são de assentados e ribeirinhos que associam a agricultura, a pesca e o trabalho assalariado, e que dependem da relação com a natureza para sobreviver.

No entanto estes sujeitos vivem “as históricas condições de injustiças sociais, permeadas pelo racismo, sexismo e pelas desigualdades geracionais, não são desconhecidas da sociedade brasileira, nem tampouco das autoridades públicas e empresas privadas”. (FAUSTINO e FURTADO, 2013, p.18)

Nessa perspectiva, trabalhamos com a noção de estado de direito de Matei e Nader (2013) para compreender a formação e os atos de Estados frente aos projetos de “desenvolvimento” baseados na expansão do capital na Amazônia maranhense. Para Matei e Nader (2013) o Estado de direito é produto da cultura ocidental e está

associado a noção de pilhagem, algo bem presente na historicidade do Brasil com os saques dos recursos naturais sob a proteção Estado.

Esse processo de pilhagem é bem evidente na atividade de mineração, e é importante destacar a duplicação da EFC. De acordo com a Faustino e Furtado (2013) o Estado tem um papel ativo na promoção da mineração através do Ministério de Minas e Energia que ao elaborar o Plano Nacional de Mineração (PMN) garantiu o investimento público e privado, alcançando um investimento na ordem de US$ 350 bilhões para pesquisa mineral, mineração, transformação mineral e infraestrutura logística (BRASIL, 2011).

Para o processo de duplicação da EFC em 2012 a Vale contou com o apoio financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), dessa maneira,

> A diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou financiamento de R$ 3,882 bilhões para a Vale S/A. Os recursos serão destinados à implantação do projeto Capacitação Logística Norte (CLN), criado para ampliar em 30,4% a capacidade de transporte e embarque de minério de ferro do Sistema Logístico da Vale, que abrange a Estrada de Ferro Carajás (EFC) e os terminais ferroviário e marítimo de Ponta da Madeira, no Pará e Maranhão. (BRASIL,2012).

Esse foi o maior empréstimo do BNDES para uma única empresa, o que demonstra apoio incondicional do Estado brasileiro a mineração. Dessa forma, Milanez (2012) demarca que o novo marco regulatório da mineração, o PNM 2030 tem um forte caráter setorial e neodesenvolvimentista, pois não dialogou com outros segmentos e, nem considerou as populações dos territórios que estão expostas aos impactos ambientais, econômicos e sociais causados pela mineração.

Nesse sentido, a Amazônia e seus povos passam por um brutalização do processo espoliativo neoliberal, onde o saque dos recursos naturais por parte das multinacionais tem sido uma demanda do mercado sob a proteção do Estado que age de forma autoritária nos territórios. Nessa perspectiva a Vale enquanto uma representante poderosa do capital privado, “usa os instrumentos de governança para aumentar seus privilégios e ainda, recorre a propaganda para mostrar que todos irão se beneficiar do estado de coisa atual” (MATEI e NADER, 2013, p.41)

Podemos afirmar, que o Estado de direito tem se feito presente no discurso de “legitimação jurídica e política da mineração e de suas cadeias

articuladas" (FAUSTINO e FURTADO, 2013, p.18). Portanto, esse Estado de direito não promove equidade de direitos como espera-se que fosse em um estado democrático, pelo contrário, "ele se constitui quase sempre um instrumento de opressão e pilhagem". (MATEI e NADER, 2013, p.22)

Historicamente o Estado brasileiro tem adotado uma posição de "desenvolvimento" desigual e subordinado no qual a ordem é "entreguista" no sentido de entregar os recursos para o capital internacional em troca de uma modernização que expropria os sujeitos a partir de um ideário que subalterniza o "outro" e o submete a processos estranhos à sua vivencia.

Diante dessa análise, é importante compreender que o processo de duplicação da EFC foi a imposição de uma zona de sacrifício de forma autoritária, sem consulta prévia conforme determina a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. As audiências que ocorreram nas cidades polos não possibilitaram a participação das comunidades e, muito menos os espaços de diálogo.

A Amazônia é uma zona de sacrifício, e nessa zona de sacrifício os corpos são vistos como interferência ao "desenvolvimento" e, portanto, passiveis de serem alvos de uma política de extermínio, ou seja, da necropolítica que se materializa na negação do direito à vida.

A necropolítica se manifesta na negação do direito de viver que se aparece na violação aos direitos humanos quando se impede uma vida saudável, em um ambiente saudável. A presença do trem tira a tranquilidade do sono, interrompe a aula, ou seja, interrompe a vida das pessoas. Nesse contexto há uma disputa de projetos antagônicos, onde o projeto capitalista,

> [...] em si era uma questão de apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico [...] equivalente à produção de fronteiras e hierarquias, zonas e enclaves; a subversão dos regimes de propriedade existentes; a classificação das pessoas de acordo com diferentes categorias; extração de recursos; e, finalmente, a produção de uma ampla reserva de imaginários culturais. (MBEMBE, 2016, p.135)

Os territórios como o de Buriticupu, ocupados por camponeses, mas que estão em disputa pelo capital, são lugares, onde se é permitido a desvalorização da vida, matar-se ou deixar morrer. Isso se materializa no impedimento do direito de ir vir das pessoas no trajeto da EFC na falta de travessias seguras. As comunidades de

Buriticupu estão às margens da EFC e para as pessoas terem acesso as suas “roças” e ao rio Pindaré precisam atravessar a ferrovia.

Conforme Santos (2016-2017) demarca nas falas dos moradores: “do lado de lá fica o rio que a gente pesca”, do lado de lá fica o campinho de futebol, a escola, o posto de saúde”. Dessa forma,

> Segundo relato dos moradores, os problemas na comunidade começaram desde o início da construção da EFC, com a ocorrência de mortes de animais e de pessoas por atropelamentos, além de excessivos danos provocados pela passagem dos trens, principalmente, com a duplicação da ferrovia, como o aumento dos casos de atropelamentos e rachadura de casas próximas à ferrovia. (FERREIRA,2019).

Nesse sentido, essa fronteira é o lugar do desencontro, onde os grandes projetos de “desenvolvimento” têm subordinado os sujeitos a uma condição de miséria e exclusão. Segundo Martins (1996) a história da fronteira é a história da destruição, mas também é a história da resistência, do sonho e da esperança.

Em 2012 durante o processo de duplicação da estrada de ferro houve vários protestos do qual Carvalho (2016-2017) dá destaque para os que ocorreram em Buriticupu: “vários jovens realizaram protestos exigindo que a empresa cumprisse com a promessa de empregar trabalhadores locais, [...] os próprios trabalhadores da Vale reivindicaram melhores condições de trabalho”. (CARVALHO, 2016-2017, p.47). Além disso, as comunidades realizam bloqueios na estrada contra os caminhões da Vale reivindicando melhorias nas estradas como a diminuição da poluição do ar provocada por seus veículos.

Contra esse processo de resistência a Vale criminalizou várias pessoas e movimentos organizados com interdito proibitório, impedindo as pessoas de se manifestarem contra a empresa ou se aproximar da EFC. Portanto,

> Desde que iniciou as obras de duplicação da ferrovia, a apresentação de ações na esfera cível, de cunho possessório (a maioria delas de interdito proibitório) têm se tornado uma prática comum da Vale Só no Maranhão foram localizadas 23 ações desse tipo propostas pela empresa, em andamento na justiça do estado e, ao menos outras 11 ações de mesma natureza em tramitação perante a justiça federal. (FERREIRA, 2016).

Diante desse contexto, é necessário demarcar que existe várias formas de resistências aos efeitos dos grandes projetos. Seja através do diálogo, ou por meio de enfretamentos mais radical como a ocupação de estradas e ferrovia ou simplesmente na luta para continuar existindo no território como povo, como comunidade ou grupo.

É importante compreender que o Estado tem legitimado todo os desrespeitos que a Vale tem causado nas comunidades, principalmente quando não atua de forma efetiva na exigência do cumprimento das condicionalidades que a empresa deveria cumprir.

## 2.2 Canaã dos Carajás e os efeitos da mineradora Vale

Canaã dos Carajás é um município relativamente novo, sendo fundado no ano de 1994 e está localizada no Sudeste do Pará, Canaã, assim como Buriticupu no Maranhão, entre tantos outros, sofre com os efeitos negativos que a mineradora Vale deixa por onde passa. O município que tinha uma economia camponesa, sobretudo, a produção de arroz, feijão, milho, mandioca e laticínios, sofreu e sofre os efeitos, inicialmente do projeto de mineração “Sossego”, e posteriormente, com a implantação do projeto S11D no município, a partir de então ocorreram inúmeras mudanças, entre elas podemos destacar um desordenado processo de aceleração do crescimento populacional, devido o atrativo do “desenvolvimento” que a empresa traz consigo ao se apropriar de um território.

Destacaremos nesta subseção, de forma breve, as mudanças ocorridas na vida campesina daquele município a partir da instalação do projeto “Sossego” e S11D, e nos efeitos devastadores disfarçados de desenvolvimento sobre essas populações. A mineradora trouxe mudanças que alteraram e ainda alteram a estrutura do espaço onde esses sujeitos já estavam territorializados antes de haver a interferência desse megaprojeto, e com isso os conflitos pela propriedade da terra na região se intensifica, a disputa se dá através da empresa contra os camponeses.

É possível notar as mudanças ocorridas em Canaã dos Carajás através das narrativas de uma liderança do movimento camponês daquele município que denominaremos aqui de Maria[3],

> [...] as pessoas têm aquela ilusão de que a Vale fez o município crescer, não é dizendo assim que é mentira isso, mas, [...] a Vale funciona um crescimento desordenado, desorganizado, com o aumento da violência, o aumento da exploração sexual, o aumento de tudo né? Do valor do aluguel, de um lote,

[3] Trouxemos a narrativa dessa informante por ela morar no município e conhecer a realidade antes e a partir da implantação dos grandes projetos naquele território, além do mais, por ser liderança de uma organização que defende os direitos dos camponeses tem acompanhado de perto todos os efeitos que a mineradora tem gerado na vida desses sujeitos. Vale ressaltar que a entrevista foi realizada no dia 15 de junho de 2021, via plataforma virtual, devido a Pandemia da COVID-19 e que o nome Maria é fictício para preservar a identidade da informante.

> de uma casa, tudo aumentou com a Vale [...], aí no início do projeto que eles precisam de mão de obra barata, aí muita gente consegue um emprego e quando termina aquela fase de implantação do projeto, que vem só engenheiro, esse pessoal que é mais deles que eles tem que trazer de fora, a quantidade de gente desempregada que fica, é muita gente, a gente ver o pessoal reclamando nas filas, a gente ver uma fila enorme o povo amanhecendo na fila do Sine, o povo pedindo esmola, Canaã tem o que? 25, 26 anos agora, e assim nos últimos tempos que cresceu por causa dos projetos você vê um crescimento enorme desordenado, já tendo favelas, pessoas dormindo na rua, achei que eu nunca viria isso aqui em Canaã pessoas dormindo na rua, na praça [...]. (NARRATIVA 1. Entrevista 1. [jun. 2021]. Entrevistadoras: Caira Alves e Marlucia Azevedo).

Através das narrativas de Maria, fica evidente o quão foi/ e é violento o processo de territorialização da empresa Vale naquele município. Mudou toda a dinâmica do território que ela se apossou fazendo com que os moradores estranhassem e sofressem consequências negativas a partir de sua implantação. São efeitos que perpassam questões econômicas, sociais, de saúde, ambiental e cultural.

O discurso que se ouve é que a empresa traz “desenvolvimento”, mas, que “desenvolvimento” é esse que traz inchaço urbano, desemprego, aumento da violência, mudança na dinâmica da cidade, expulsão dos sujeitos do campo, problemas de saúde, medo...? Os royalties “investidos” no município que é o mínimo que a empresa faz para minimizar os efeitos deixados no território não vale as mudanças abruptas e forçadas que ocorreu na vida, sobretudo dos camponeses daquele município, pois nesse processo de chegada da empresa, ela comprou alguns lotes de camponeses para sua implantação, nesse sentido Maria frisa:

> O maior impacto mesmo (no município) foi na agricultura familiar, era pessoal que sobrevivia da agricultura, do leite, do milho, do feijão, da macaxeira, essas coisas assim, então, quando eles (Vale) começaram a comprar esses lotes de 10 alqueires, 5 alqueires na época, o que a gente mais sentiu foi isso né? Principalmente no leite, o leite foi um dos que tiveram a maior queda no município, claro, todos os outros produtos, mas a gente aqui tínhamos dois laticínios no município né? Hoje não temos mais nenhum, o pessoal que vem buscar leite aqui vem de Rio Maria, de Xinguara, eles é que vem buscar leite aqui, quase todo mundo tem um resfriador hoje em dia, para quem tinha dois laticínios que recebia aí milhões de litro de leite por semana e hoje não tem mais nenhum, é um impacto muito grande [...] a gente já chegou a encontrar pessoas que recebeu lá meio milhão, 800 mil reais (de venda de lote) na época e hoje ele está vendendo picolé na rua [...]. (MARIA. Entrevista 1. [jun. 2021]. Entrevistador: Caira Alves e Marlúcia Azevedo).

Como se vê, os efeitos sobre a vida campesina em Canaã dos Carajás foi de desterritorialização, vale frisar que ou os camponeses vendiam seus lotes para a empresa ou ficavam sem estrutura no campo, como estradas por exemplo, sem estradas os que resistiram em não vender os lotes não tem como escoar o excedente

de suas produções, dessa forma não só o campo sofre as sequelas, mas, a cidade também.

É um processo de necropolitica que essa empresa impôs em Canaã, onde os sujeitos não tem escolha, e nesse trajeto, não tem a quem recorrer, pois, o Estado costuma está do lado dos megaprojetos ou facilitando a implantação com o discurso de “desenvolvimento” ou reprimindo os sujeitos do campo, através do apoio da polícia, ou através de aparatos jurídicos dando ordem de despejos para famílias acampadas, como tem ocorrido em Canaã a partir de 2015 quando camponeses sem terra começaram a ocupar áreas de terras que a Vale havia comprado de outros camponeses no início dos anos 2000, e estava até 2015 sem cumprir sua função social.

Nesse sentido Bourdieu (1996, p.99) enfatiza, “O Estado é resultado de um processo de concentração de diferentes tipos de capital, capital de força física ou de instrumentos de coerção (exército, policia), capital econômico, capital cultural, ou melhor, de informação, capital simbólico [...]”. Em se tratando dos megaprojetos, o capital de força física ou de instrumento de coerção e o simbólico são os mais presente. Congilio e Moreira trazem uma importante explanação sobre a atuação da empresa Vale e o papel do Estado junto a ela na região sudeste do Pará:

> Explorado pela VALE, a extração do ferro no sudeste paraense tem ao seu favor todo o aparato repressivo contra toda e qualquer forma de manifestação de interesses contrários à VALE, bem como o ajuizamento de ações que possibilitam a expropriação de terras onde forem requeridas pela empresa. Se a VALE é onipresente na região, é o Estado que a cerca das condições que garantem o poderio pela qual a empresa expropria, destrói e escraviza, mantendo, sobre as demais frações da classe capitalista, a hegemonia na região, (CONGILIO e MOREIRA, 2016, p. 109).

Os efeitos negativos sobre a vida campesina como já mencionado, vai além do econômico, atinge o emocional dos sujeitos que viviam/vivem no campo, além dos impactos ambientais que a empresa gera. Maria enfatiza essa situação ocorrida em Canaã dos Carajás com a chegada da empresa,

> [...] muita gente entrou em depressão porque estava acostumada a ficar no seu lote, a cuidar da sua terrinha, acontece muito, muito, muita gente entrar em depressão por causa disso, eles estavam acostumados a viver lá na sua terra aí com a implantação dos projetos, aqueles que ficaram nas suas terras não conseguiram mais trabalhar porque eles (Vale) faziam aquelas represas deles, e aqueles rejeitos que eles falam, aí na época de chuva a agua não consegue escoar, não consegue passar por aqueles rejeitos, então aqueles trabalhadores que tem as suas terras ali próximo, em período chuvosos a

> produção deles acaba sendo alagadas, muita gente estava plantando seu milho, sua mandioquinha, seu feijão, várias vezes eles perderam sua produção porque a agua da chuva acaba não tendo para onde correr e acaba invadindo as propriedades dos pequenos agricultores. (MARIA. Entrevista 1. [jun. 2021]. Entrevistador: Caira Alves e Marlucia Azevedo).

E ainda,

> A gente recebe muitos relatos do pessoal dizendo que os ovos das galinhas não tiram mais por causa das bombas que eles (Vale) explodem lá, então os ovos ficam todos mexidos, os pintinhos não crescem aqueles que conseguem sair, os peixes dos rios têm muitos daqui que morreram né? A gente escuta muito isso aqui numa vila chamada Bom Jesus que fica bem próximo ao projeto Sossego [...]. Esse é um dos projetos que mais causa problemas aqui no município porque fica bem próximo de vários moradores [...]. Tem muita gente que reclama de doença de pele, e já falaram que é a agua, tem muita gente que reclama de muita tosse, sabe, vários problemas de saúde, só que assim, essa coisa a empresa esconde, já saiu gente daqui doente com esse tipo de coisa e a empresa, ela tira para fora e paga a família para ninguém falar [...]. (MARIA. Entrevista 1. [jun. 2021]. Entrevistador: Caira Alves e Marlucia Azevedo).

Como se nota através da narrativa de Maria, são muitos problemas que a empresa gera sobre a vida daqueles que ainda insistem em viver no campo, é notório que com o passar do tempo aqueles que não cederam a pressão para a venda de seus lotes para a empresa serão expulsos pelos efeitos que suas operações causam sobre as propriedades e a vida dos sujeitos que vivem e tiram seu sustento do campo.

Nesse caso, fica evidente que por mais que o camponês seja dono do seu lote, é o grande projeto detentor do capital quem manda, fazendo uso do pensamento de MBEMBE (2016), a empresa está no direito de matar, levando em consideração que a morte de alguns potencializa a vida de outros, nesse caso, a morte é simbólica. Há um sentimento de que a empresa tem soberania sobre o outro, que nesse caso, são os camponeses. Fica claro nesse sentido, que o avanço do capitalismo destrói os territórios.

Por fim, vale destacar que desde o processo de implantação dos grandes projetos os sujeitos resistem as investidas da empresa, podemos citar alguns meios pelos quais os camponeses de Canaã dos Carajás somam suas forças para enfrentarem a Vale, entre eles estão, o apoio do Sindicato de trabalhadores agricultores e agricultoras familiares (STTR), Federação dos trabalhadores agricultores e agricultoras familiares do Estado do Pará (FETAGRI), Movimento dos Sem-terra (MST), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical e Popular (Cepasp).

## 3.CONCLUSÃO

Sendo assim, os dois casos que apresentamos no presente trabalho expressam a realidade econômica e social dos países da América Latina que adotam a lógica do desenvolvimento global, nesse caso o Brasil historicamente tem seguido essa lógica de subalternização econômica.

A Estrada de Ferro Carajás é um projeto pensado de fora para fora sem participação das comunidades ou povos originários e, que conta como o apoio do Estado nacional, tanto nos aspectos legais, como financeiro no sentido da garantia de financiamento público e privado. Um outro aspecto semelhante é o processo de criminalização das lideranças e os desprestígios dos movimentos de resistência frente a sociedade local.

É evidente que existe dois projetos antagônicos para o campo no Brasil: o projeto do capital que desterritorializa os povos, massacra as comunidades através dos desrespeitos a sua religiosidade e relação com a natureza, da exaustão das condições de existência e promove um cenário de devastação e miséria para os povos.

O outro projeto é o projeto das comunidades que buscam na resistência a preservação dos seus territórios e a soberania alimentar dos sujeitos que dependem da natureza para sobreviver. Esse projeto não conta como o apoio do Estado, pelo contrário, o Estado tem flexibilizado legislações, criminalizado os movimentos sociais do campo e negado o direito das políticas públicas que assegure a autonomia das comunidades.

Diante disso, é necessário um movimento articulado de todas as redes presente nos territórios afetados por megaprojetos para o enfrentamento das estruturas que sustentam o avanço desenfreado do capital sobre os recursos naturais, compreendendo que a terra, o minério e a água representam vidas e não são mercadorias.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, BNDES. BNDES aprova R$ 3,9 bilhões para Vale investir em logística no Maranhão e Pará. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2012. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20120823_vale. Acessado em 09/06/2021.

_____. Ministério de Minas e Energia. Plano Nacional de Mineração 2030 – Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Brasília, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas**: sobre a teoria da ação. (Trad) Mariza Corrêa. Campinas, SP: Papirus, 1996.

CARVALHO, Mikael. S11D duplicará lucros, mas já triplica conflitos. Revista Não Vale. Edição III, 2016.

CONGILIO, Celia Regina. SILVA MOREIRA, Edma do Socorro. A resistência aos grandes projetos de mineração do ferro no sudeste paraense. Rev. Políticas Públicas, São Luis, Ed. Especial, p. 105-115, nov. 2016.

FAUSTINO, Cristiane e FURTADO, Fabrina. Mineração e Violações de Direitos: O Projeto Ferro Carajás S11D, da Vale S.A./ Cristiane Faustino e Fabrina Furtado. Edição Patrícia Bonilha/ Projeto Gráfico e Capa Guilherme Resende. Açailândia (MA), 1a Edição, 2013.

FEREIRA, Idayane. Processos judiciais da Vale intimidam protestos de comunidades no Maranhão. Brasil de Fato. Maranhão, 13 de setembro de 2016. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2016/09/13/processos-judiciais-da-vale-intimidam-protestos-de-comunidades-no-maranhao/. Acesso em: 19/06/2021.

GALEANO, Eduardo H. As veias abertas da América Latina; tradução de Sergio Faraco. - Porto Alegre, RS: L&PM, 2013.

MARTINS, José de Souza. **O TEMPO DA FRONTEIRA**: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 8(1): 25-70, maio de 1996.

MATTEI, Ugo e LAURA, Nader. **PILHAGEM**: quando o Estado de Direito é ilegal. (trad) Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013. (Introdução, cap. 1 e cap. 8).

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios** | revista do ppgav/eba/ufrj | n. 32 | dezembro 2016. https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169

MERLINO, Tatiane.CAROS AMIGOS. Vale duplica ferrovia e multiplica violações no Maranhão e Pará. São Paulo: Casa Amarela, 2011.

MILANEZ, Bruno. O novo marco legal da mineração: contexto, mitos e riscos. In: MALERBA, Julianna et al. Novo marco legal da mineração no Brasil: Para quê? Para quem? Rio de Janeiro: FASE, 2012.

MINERAÇÃO DE COBRE EM CANAÃ DOS CARAJÁS, DESENVOLVIMENTO E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS: PARA QUEM? Disponível em: http://www.abep.org.br/xxencontro/files/_paper/1034-607.pdf. Acesso: 18 de jun. de 2021.

MONTEIRO, Aianny Naiara Gomes e SANTOS, Sanmarie Rigaud dos. Impactos do Projeto S11D em Canaã dos Carajás. Revista Não Vale. Edição III, 2016-2017.

NASCIMENTO, Silvane Magali Vale. **Programas e projetos governamentais nos assentamentos rurais:** a polifonia exercida por muitos sujeitos. In: COSTA, Cândida da; LIMA, Terezinha Moreira. Políticas públicas, trabalho e movimentos sociais no Maranhão. EDUFMA. São Luis. 2003.

SANTOS, Larissa. O trem avança. Revista Não Vale. Edição III, 2016-2017.

VALE. Estrada de Ferro Carajás: o caminho onde passa a nossa riqueza. Disponível em http://www.vale.com/brasil/pt/initiatives/innovation/carajasrailway/paginas/default.aspx. Acesso em: 19/06/2021.